

RELATÓRIO SOCIAL 73/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Antônia Barros Mesquita

CPF: 602.686.983-25

RG: 034321342007-1

Endereço: Rua Dr. Medeiros, 104, Bairro Centro, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, na residência da **Sr.^a Antônia Barros Mesquita**, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, para fins de inserção como beneficiária do aluguel social. Ficou constatado que sua família é formada por 08 (oito) membros familiares, sendo: a usuária Sr.^a Antônia, 06 (seis) filho(a)s e 01 um(a) Neto(a).

A presente demanda chegou por meio de demanda espontânea, a supracitada nos procurou na secretária de Habitação, foi realizado a esculta qualificada, momento em que foi obtido as informações de que a mesma foi contemplada por uma ação social da igreja católica, que através de mutirão e mediante doações irão construir sua casa, que é própria, porém é construída de taipa e apresenta péssimas condições. Por vivenciarem situações de vulnerabilidade social e não ter como custear o próprio aluguel, a secretaria de Habitação irá fazer sua inserção como beneficiaria do Aluguel Social.

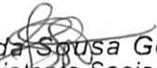
A casa própria da família que era de taipa, foi demolida, por oferecer risco a família, devido a precariedade de sua construção, com endereço a rua Santa Lucia, sn, Bairro Portelinha, as obras de construção da casa já iniciaram através de mutirão e com materiais de construção fruto de doações.

A família foi realocada para nova residência, que fica localizada a rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro. A casa é construída de tijolos, coberto de telha, piso de cerâmica, com revestimento, água canalizada. Possui 04 (quatro) cômodos, sendo: 01- sala, 01- quartos, 01-cozinha e 01- banheiro.

A renda familiar auferir o valor de R\$ de 1.100,00 (um mil e cem) referente a uma pensão que a usuária recebe, que é insuficiente para garantir os mínimos sociais.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a inserção da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, a família encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 15 de dezembro de 2021.


Francilda Sousa Gomes
Assistente Social

CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes

Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI801724910</p>   <p><i>Antonia Barros Mesquita</i> ASSINATURA DO TITULAR</p>	<p>REGISTRO GERAL 034321342007-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2019</p> <p>NOME ANTONIA BARROS MESQUITA</p> <p>FILIAÇÃO ARLINDO OLINTO MESQUITA E RAIMUNDA FERNANDES DE BARROS</p> <p>NATURALIDADE MATINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 20/07/1989</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N.17648 FLS.21V LIV.15</p> <p>CPF 602686983-25 SAO LUIS-MA P-024</p> <p><i>[Signature]</i> LICENCIADO CARTEANTE ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-02</p>
CARTEIRA DE IDENTIDADE	LEI N°7.116 DE 29/09/83

Nº FOLHAS
[Signature]
04

RELATÓRIO DO IMÓVEL

NOME: Antonia Barros Mesquita
CPF: 602.686.983-25 IDADE: 30A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 07
ENDEREÇO: Rua Dr. Medeiros, n.º 104
BAIRRO: Centro TELEFONE: _____
RENDА FAMILIAR: R\$ 1.500,00 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa é construída de tijolos, coberto de telha, com reutilização, piso de cerâmica, com água canalizada. Possui 04 (quatro) cômodos, sendo: 01 - Sala, 01 - Cozinha, 01 - Quarto, 01 - banheiro.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 14 de dezembro de 2022.

Antonia Barros Mesquita
Responsável pelo imóvel

Francilida Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318-2 Região / MA

Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE ACEITAÇÃO DE REALOCAÇÃO

Eu,

Antonia Barros Mesquita

CPF 602.686.983-25 RG 034321342007-1

Endereço Rua Dr. Medeiros, n. 104, Centro

Na data 14/12/2024 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a realocação pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da casa onde resido por me encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social.

Buriticupu-MA 14/12/2024.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social

GRESS N° 07118.2 Região I/MA

Assinatura do Técnico Responsável

*Antonia Barros Mesquita

Assinatura do Morador

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Casa própria da Sr.^a. Antônia Barros Mesquita localizada na Rua Santa Lucia, SN, Portelinha, Buriticupu-Ma.

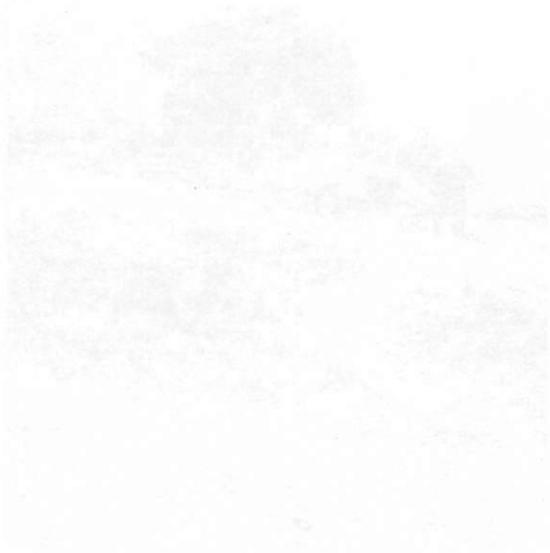


Casa alugada- Sr.^a. Antônia Barros Mesquita localizada na Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu-Ma.



MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN
CALLE 104, CENTRO ADMINISTRATIVO

REGISTRO FOTOGRAFICO



Carretera a San Juan, Km. 104, Centro Administrativo



Carretera a San Juan, Km. 104, Centro Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. Ana Expedita de Medeiros

CPF: 014.913.473-84

ENDEREÇO: Tv. Flamengo 104, Centro, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

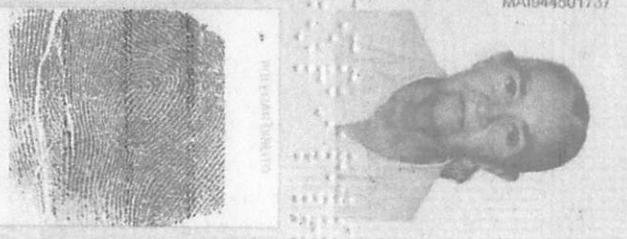
Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 006/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI044501737</p>  <p><i>Ana Expedita de Medeiros</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 025907652003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2015</p> <p>NOME ANA EXPEDITA DE MEDEIROS</p> <p>FILIAÇÃO EZEQUIEL JOSE FERREIRA DE MEDEIROS M EXPEDITA MARIA DE MEDEIROS</p> <p>NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 20/03/1958</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N. 9135 PLS. 331 LIV. A-010</p> <p>CPF *****</p> <p>SÃO LUIS-MA</p> <p>P-91</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7 116 DE 29/08/83</p>
--	--

Nº FOLHAS
09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

014.913.473-84

ANA EXPEDITA DE MEDEIROS

20/03/1958



Nº FOLHAS
10

DADOS DO CLIENTE

SÍNTESE DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

AGÊNCIA = 1134
OP. POUPANÇA = 013
CONTA = 00131864-2

Manutenção de Depósito Especial:

que lhes foram previamente disponibilizadas e/ou disponibilizadas...

depois

DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, ANA EXPEDITA DE MEDEIROS, brasileiro (a), casado (a), portador do RG nº 025907652003-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 014.913.473-84, residente e domiciliado na Travessa Do Flamengo, nº 104, Bairro: Centro, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA**, situada na **Rua Drº Medeiros, nº 498, Bairro: Centro, Buriticupu - MA**, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.



Buriticupu/MA, 30 de novembro de 2021.

Ana Expedita de Medeiros

Assinatura do Declarante



Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR148130D40GUOTA24AXHI33,
30/11/2021 11:22:28, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ANA EXPEDITA DE MEDEIROS, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Testemunhas:

1. ASSINATURA: _____

CPF: _____

2. ASSINATURA: _____

CPF: _____



Nº FOLHAS 15
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Ana Expedita de Medeiros**, localizado na Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Antonia Barros Mesquita**, em virtude da família se encontrar em situação de vulnerabilidade social, conforme parecer social nº 73/2021

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **ANTONIA BARROS MESQUITA**, portadora do RG: 034321342007-1 e CPF: 602.686.983-25. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (quatrocentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2022.

Ellen Kallwana Moura Vieira

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

Luis Vieira da Silva

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

Iris Teixeira de Alencar

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro